



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2022214
Ementa	INDICAÇÃO Nº 52/2022
Autor	Matheus Bezerra Sanches do Amaral
Tipo da Matéria	Indicação
Documento protocolado por Lais em 02/09/2022 16:33:00	

Lais Sora Madeira Magalhães
Assistente Administrativo
RG nº 40.566.622-3



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 52/2022 Indica a necessidade implantar redutor de velocidade na Rua Curió.

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo reivindicações dos moradores e que solicitaram a implantação do redutor de velocidade, pois os motoristas tem aplicado velocidade superior permitido ao passar pela citada rua, colocando em risco os pedestres.

Vale frisar que após a instalação dos redutores de velocidade o Departamento de Trânsito faça sinalização com placas e pintura para correta orientação dos motoristas.

Plenário, Vereadora Vera Lucia Guedes, 31 de agosto de 2022.



MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL
Vereador